

## **SALA DE DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (OFERTA SEMIPRESENCIAL)**

### **Finalidade:**

A oferta de componentes curriculares na modalidade a distância nos cursos de graduação presenciais da Universidade ocorre desde 2010.2 e permite que, dentro do Projeto Pedagógico do Curso, até 40% da carga horária total seja direcionada à oferta de componentes curriculares na modalidade a distância. Esta oferta se respalda na Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 e no Resolução CONSEPE UNEB nº 1820/2015.

### **Características:**

1. A carga horária total do componente compõe o percentual máximo permitido pela Portaria MEC nº 2.117/2019;
2. Componente com qualquer carga horária que ocorre com, no mínimo, 02 (dois) encontros presenciais obrigatórios, sendo o restante da carga horária mediada no Ambiente Virtual de Aprendizagem institucional;
3. Solicitação deve ser realizada pelo Colegiado e pela Direção do Departamento, após decisão em reunião colegiada;
4. O professor deve ter alguma experiência com mediação tecnológica, educação a distância e/ou tecnologias da informação e comunicação, sendo que a configuração da sala e a mediação da aprendizagem são de sua inteira responsabilidade;
5. A oferta só é formalizada com o envio do memorando via SEI e a oferta do componente no SAGRES na modalidade a distância;
6. **É regulamentada nacionalmente e institucionalmente** pela Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 e a Resolução CONSEPE/UNEB nº 1820/2015.

### **Procedimento para solicitação:**

1. A solicitação deve seguir o período estabelecido no Calendário Acadêmico, que coincide com a oferta dos componentes no SAGRES;
2. O Colegiado e a Direção, após reunião Colegiada, devem enviar a solicitação via SEI (UNEB/REIT/PROGRAD/GGCA), com assinaturas do Colegiado de Curso e da Direção do Departamento e as seguintes informações: nome do componente; código do componente; nome da turma; nome, matrícula, CPF, email e telefone do professor;
3. A oferta no SAGRES (de classe ou de turma) deve ser sinalizada como "Oferta em Educação a Distância";
4. A PROGRAD, após analisar o atendimento à Resolução, envia a solicitação das Salas no AVA para o núcleo de TI da UNEAD, que cria as salas e envia os dados de acesso para o professor;
5. O cadastramento dos alunos é realizado pelo núcleo de TI da UNEAD (com base na lista de alunos matriculados no SAGRES enviada pela PROGRAD, após o período de ajuste de matrícula) e os dados são enviados ao professor.

### **Responsável:**

PROGRAD e UNEAD.